

RESOLUÇÃO Nº 05/2006
(Publicada no Diário Oficial de 22/12/2006)

Revoga as Resoluções nºs 02/2002; 20/1999; 13/1999; 10/1999; 15/1999; 22/2001; 09/1999; 21/2001; 19/1999; 31/1999 e 02/2000; 06/2000 e 01/2005; 05/2000 e 05/2002; 13/2001; 10/2002 e 03/2004; 18/2001; 11/1999; 31/2001 e 18/1999 - BAHIAPLAST.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO BAHIAPLAST, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos processos nºs 1100060006731, 1100060003783, 1100060003260, 1100060005484, 1100060003309, 1100060001713, 1100060001381, 110006003538, 1100060003554, 1100060006723, 1100060005913, 1100060005328, 1100060010178, 1100060001888, 1100060003791, 1100060001870, 1100060006740 e 1100060005735,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, com base no art. 11 do Decreto nº 7.439/1998, as Resoluções nºs 02/2002; 20/1999; 13/1999; 10/1999; 15/1999; 22/2001; 09/1999; 21/2001; 19/1999; 31/1999 e 02/2000; 06/2000 e 01/2005; 05/2000 e 05/2002; 13/2001; 10/2002 e 03/2004; 18/2001; 11/1999; 31/2001 e 18/1999, que consideraram, respectivamente, as empresas CHIACCHIO INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, PROPLAST EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, BOMPLASTIL EMBALAGENS LTDA, POLY EMBALAGENS LTDA, SOL EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, PLÁSTICOS NOVEL DO NORDESTE S/A, TERMOPLAST EMBALAGENS LTDA, MFX DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE PETRÓLEO LTDA, POLYSTAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS SINTÉTICOS LTDA, PLÁSTICOS BEIJA FLOR LTDA, IBR INDÚSTRIA BRASILEIRA DE RESINAS LTDA, CROMEX BAHIA LTDA, NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, PRISMA PACK INDÚSTRIA DE FILMES TÉCNICOS E EMBALAGENS LTDA, 3G INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, BOMIX INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA IRMÃOS RIBEIRO LTDA e SOL NORDESTE LTDA, habilitadas aos benefícios do BAHIAPLAST.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de dezembro de 2006.

Salvador, 21 de dezembro de 2006.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente